

2 – DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto: Atendimento Educacional Infantil	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início 02/01/2020	2.2.2 Término 31/12/2020

2.3 Objeto do Projeto

Atender 120 crianças de 3 (três) meses à 04 (quatro) anos e 11 (onze) meses de idade.

2.4 Justificativa da Proposição

A instituição tem como objetivo primordial atender as crianças de 3 meses à 4 anos e 11 meses de idade, oferecê-las um ambiente acolhedor para que a criança se sinta segura e aceita; outro objetivo é proporcionar um espaço educativo interativo entre as crianças e os adultos com atividades diversificadas que possam possibilitar e promover o desenvolvimento integral de todas as crianças, dando continuidade às práticas aprendidas, promovendo um ambiente que as crianças possam através de atividades e brincadeiras explorar o que está à sua volta e que elas possam expressar sua criatividade e desejos.

Oferecer educação e alimentação, de qualidade para seu desenvolvimento e assim se faz necessárias as despesas com água, luz, telefone, gás, pagamento de funcionárias, encargos sociais da instituição para melhoria do desempenho nas atividades diárias.

A entidade possui um consultório odontológico que foi recebido em doação pelo fundador da entidade, Sr. Olavo Babosa, no qual foi contratada uma dentista para dar assistência odontológica às 120 crianças.

As despesas que não são pagas através do convênio municipal recebido, tais como higiene pessoal, alimentação, produtos de padaria, materiais de reparo e conservação do imóvel, bem como a pintura das dependências da entidade, material odontológico e demais despesas tais como compra de toalhas de banho e jogos de lençol, são pagas através de doações recebidas em pecúnia pelo espólio do Sr. Olavo Barbosa.

A entidade possui uma professora de dança para crianças, cujo salário também é pago pelo espólio do fundador da entidade.

Os produtos derivados do leite também são recebidos semanalmente da propriedade do espólio do Sr. Olavo Barbosa.